



Estado da Paraíba

QUINZENÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

Lei nº 974 DE 26/11/99

CABEDELO, 01 A 15 DE FEVEREIRO 2013



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 06

De 30 de Janeiro de 2013.

DECLARA A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 59, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO (PB), no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 59, de 14 de Dezembro de 2011, que declarou de utilidade pública o Lote 30 da Quadra 20B em nome de **EMANOEL JOSENILDO DE SOUZA**.

Art. 2º - A Procuradoria Geral do Município está autorizada a promover todos os atos legais necessários à efetivação da revogação prevista neste decreto.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 30 de Janeiro de 2013, 191º da Independência, 124º da República e 57º da Emancipação Política Cabedelense.

JOSÉ MARIA DE LUCENA FILHO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO N.º 47 DE 31 DE JANEIRO DE 2013

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cabedelo - PB aprovou por unanimidade, em sua Centésima Quinquagésima - 150ª, realizada no dia 31 de janeiro de 2013, no uso de suas competências regimentais e atribuições, pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e na Lei nº 1.386 de 28 de dezembro de 2007, conforme o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Cabedelo aprovado em 27 de outubro de 2011, e

Considerando a Portaria GM nº 2.226 de 28 de setembro de 2009 que institui no âmbito da Política Nacional da Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

Considerando o geoprocessamento do município de Cabedelo-PB realizado no mês de agosto de 2011, no qual o identifica como LOTEAMENTO OCEANIA VI, o que antes correspondia ao endereço - Rua Projetada, S/N - Vila Feliz;

Considerando a Lei Municipal Nº 1.540 de 12/08/2011, na qual os bairros de Oceania e Vila feliz, foram unificados oficialmente como Bairro de Jacaré, município Cabedelo-PB.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a **Complementação de Endereço da UBS Oceania VI: Rua Projetada, s/n Vila Feliz Loteamento Oceania VI Bairro Jacaré;**

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Alisson Paschoal Câmara Torquato
Presidente do CMS de Cabedelo

Homologo a Resolução do CMS Nº. 47, de 31 de Janeiro de 2013

José Maria de Lucena Filho
Prefeito Constitucional de Cabedelo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO N.º 48 DE 31 DE JANEIRO DE 2013

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cabedelo - PB aprovou por unanimidade, em sua Centésima Quinquagésima - 150ª, realizada no dia 31 de janeiro de 2013, no uso de suas competências regimentais e atribuições, pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e na Lei nº 1.386 de 28 de dezembro de 2007, conforme o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Cabedelo aprovado em 27 de outubro de 2011, e

Considerando a Resolução n.º 333 de 04 de novembro de 2003 que estabelece que o Conselho de Saúde exerça suas atribuições mediante o funcionamento do Plenário, que, além das comissões intersetoriais, estabelecidas na Lei nº 8.080/90, instalará comissões internas exclusivas de conselheiros, de caráter temporário ou permanente, bem como outras comissões intersetoriais e grupos de trabalho para ações transitórias;

Considerando a necessidade de vistorias as Unidades de Saúde da Família pelos conselheiros de saúde deste Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar uma **Comissão de caráter temporário formada pelos seguintes conselheiros de saúde:**

- Alisson Paschoal C. Torquato
- Thiana Lícia S. Azevedo
- Janine Silva de Oliveira
- Manoel Paulino da Silva.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Alisson Paschoal Câmara Torquato
Presidente do CMS de Cabedelo

Homologo a Resolução do CMS Nº. 48, de 31 de Janeiro de 2013.

José Maria de Lucena Filho
Prefeito Constitucional de Cabedelo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2013

Pelo presente, ficam convocados a comparecer ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo - IPSEMC, à Rua Juarez Távora nº 648 Bairro: Praia Formosa - Cabedelo-Pb, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação, os cidadãos aprovados e classificados através do Concurso Público Edital nº 001/2010, abaixo relacionados:

Cargo	Motorista - II	Inscrição	Nome	Classif.
		0407169-7	JOSE DIAS DE SOUSA -PNE	1
		0429739-3	JOSE EDUARDO MELQUIADES DA SILVA	1
		0413556-3	IRANILSON CHIANCA ARAGAO	2
		0420032-2	SERGIO RICARDO ANDRADE SILVA	3

Cargo	Agente de Trânsito	Inscrição	Nome	Classif.
		0422621-6	RICARDO ALEXANDRE DA SILVA - PNE	1
		0419879-4	FLAVIANE ARAUJO	1
		0417663-4	THIEGO BATISTA DOS SANTOS	2
		0416041-0	VICTOR PINHEIRO DO EGYPTO GUERRA	3
		0427857-7	PEDRO HENRIQUE BARBOSA DE OLIVEIRA	4
		0402421-4	LUCIANO COFFINHO DO NASCIMENTO JUNIOR	5
		0414325-6	THIAGO SANTOS CAVALCANTE	6
		0404617-0	JOSE BRAULIO NOBREGA DE SA ROCHA	7
		0411065-0	ERBERSON EVANGELISTA VIEIRA	8
		0423168-6	THYCIANO TALLES CARTAXO MOURA	9
		0427195-5	EDVAN COELHO GUEDES	10
		0404560-2	ALYSSON DA COSTA JERONIMO	11
		0414478-3	CRESIVALDO VIRGOLINO DA COSTA	12
		0407616-8	THIAGO RODRIGUES DIAS	13
		0413718-3	ELY HARLEY DA SILVA SOUZA	14
		0427888-7	CRISTIANE VALENTIM ALVES	15
		0417655-3	OBERDAN HOLANDA SOUTO	16
		0429699-0	ANTONIO SANTANA	17
		0422523-6	HEWERTON LEONEL FERNANDES DE CASTRO	18
		0429507-2	JEFFERSON FERNANDES DE SANTANA	19

Cabedelo-Pb, 05 de fevereiro de 2013

JOSÉ MARIA DE LUCENA FILHO
Prefeito -



EMENTA:

PROCON MUNICIPAL DE CABEDELLO-PB Reclamação nº 0538/2011. Reclamante: MARIA LUCIMAR PESSOA DE VASCONCELOS Reclamada: EUROAMERICA IMPORTAÇÃO E EXORTAÇÃO DE ELETRO-ELETRONICOS LTDA. Despacho: Vistos, etc. Publique-se o Despacho Administrativo em apreço, em face do desconhecimento do endereço da Reclamada: "...Conforme estabelecido no artigo 22 e seguintes do Decreto Federal nº. 2.181/97, c/c o artigo 57 e seu parágrafo único da Lei 8.078/90, fixo a penalidade em R\$ 3.000,00 (três mil reais) a EUROAMERICA IMPORTAÇÃO E EXORTAÇÃO DE ELETRO-ELETRONICOS LTDA, a ser depositado no Fundo de Direitos Difusos, criado pela Lei 8.583/98."

Notifiquem-se as partes desta decisão, com o direito de recorrerem à Procuradoria Geral do Município de Cabedelo-PB, no prazo de 10 (dez) dias.

Cabedelo, 15 de fevereiro de 2012

Marcos José Viana de Oliveira
 Marcos José Viana de Oliveira
 Diretor Jurídico
 PROCON

**ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO**

Origem:	Tomada de Preço nº 02/2009
Objeto:	Serviços de construção da escola de Ensino Infantil, localizada em Oceania VI, no município de Cabedelo
Aditivo:	Prazo Contratual fica aditivado por mais 73 (Setenta e três) dias
Contratante:	Prefeitura Municipal de Cabedelo
Contratada:	Construtora Terra Brasil Ltda
Valor	R\$ 1.089.128,53
Recursos Financeiros:	Próprios
Data da Assinatura:	10 de Janeiro de 2013

**ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Serviços técnicos especializados na área administrativa: gestão organizacional, ds desempenho e de custos - Consultoria. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 0001/2013. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.05 - Secretaria de Finanças Projeto Atividade: 04.122.2001.2.039 - Manutenção das Atividades Administrativas Elemento de Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recursos Próprios do Município VIGÊNCIA: 12 (doze) meses PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00047/2013 - 04.02.13 - CONTAC SS Consultoria Contábil - R\$ 46.800,00

**ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de máquinas copiadoras multifuncional, destinadas a diversas Secretarias. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 0003/2013. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.01 - Gabinete do Prefeito 02.04 - Secretaria de Administração 02.05 - Secretaria das Finanças 02.07 - Secretaria de Turismo 02.09 - Secretaria de Trabalho e Ação Social 02.11 - Secretaria de Planejamento do Uso e Ocupação do Solo 02.12 - Secretaria de Segurança 02.13 - Secretaria de Pesca e Aquicultura 02.14 - Procuradoria Geral do Município 02.16 - Secretaria de Habitação 02.17 - Secretaria de Comunicação Social e Institucional 02.20 - Secretaria de Obras Públicas 02.21 - Secretaria de Cultura 02.23 - Secretaria de Transporte 02.24 - Secretaria de Serviços Urbanos Projeto Atividade: 04.122.2001.2.009 - Manutenção das Atividades Administrativas do GAPRE 04.122.2001.2.015 - Coordenação das Atividades de Administração Geral 04.122.2001.2.019 - Manutenção das Atividades Administrativas 04.122.2001.2.023 - Manutenção das Atividades Administrativas de Turismo 08.243.1024.2.142 - Programa Bolsa Família 08.122.2001.2.030 - Manutenção das Atividades Administrativas de Assistência Social 04.122.2001.2.037 - Manutenção das Atividades Administrativas de Planejamento 06.122.2001.2.038 - Manutenção das Atividades Administrativas de Segurança 18.542.2001.2.176 - Manutenção das Atividades Administrativas da Pesca e Aquicultura 02.062.2001.2.040 - Manutenção das Atividades de Assessoramento Jurídico e de advocacia 14.061.2001.2.041 - Manutenção das Atividades Administrativas do Procon 04.122.2001.2.042 - Manutenção das Atividades Administrativas de Habitação 24.131.2001.2.011 - Manutenção das Atividades Administrativas da Comunicação Social 15.122.2001.2.034 - Manutenção das Atividades Administrativas das Obras Públicas 13.392.1010.2.179 - Manutenção das Atividades Administrativas da Cultura 26.122.2001.2.168 - Manutenção das Atividades Administrativas de Transporte 15.452.2001.2.035 - Manutenção dos Serviços Urbanos Elemento de Despesa: 3.3.90-39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Recursos Próprios do Município VIGÊNCIA: 12 (doze) meses PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00048/2013 - 08.02.13 - COPY LINE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 78.408,00

**ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00005/2013

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00005/2013, que objetiva: Contratação de Empresa para execução de serviços de manutenção nas Escolas e Creches Municipais; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Cardoso Construções e Serviços Ltda - ME - R\$ 487.703,98.

Cabedelo - PB, 01 de Fevereiro de 2013
 JOSÉ MARIA DE LUCENA FILHO – Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa para execução de serviços de manutenção nas Escolas e Creches Municipais. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00005/2013. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.06 - Secretaria de Educação Projeto Atividade: 12.361.1005.1.021 - Recuperação, Reforma e Ampliação das Unidades Escolares 12.365.1004.2.071 - Manutenção das Creches e Pré-Escolas 12.363.1005.1.089 - Construção, Reforma e Ampliação de Bibliotecas e Videotecas Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos Próprios do Município VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00005/2013 - 04.02.13 - Cardoso Construções e Serviços Ltda - ME - R\$ 487.703,98.

**ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00005/2013.
 OBJETO: Contratação de Empresa para execução de serviços de manutenção nas Escolas e Creches Municipais.
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
 AUTORIZAÇÃO: RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 01/02/2013.

**ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00009/2013

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00009/2013, que objetiva: Locação de uma embarcação para transporte de resíduos - Areia Vermelha; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Ednaldo de Sousa Bonfim - R\$ 8.000,00.

Cabedelo - PB, 01 de Fevereiro de 2013
 JOSÉ MARIA DE LUCENA FILHO – Prefeito
 ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de uma embarcação para transporte de resíduos - Areia Vermelha. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00009/2013. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.19 - Secretaria de Meio Ambiente Projeto Atividade: 04.122.2001.2.039 - Manutenção das Atividades Administrativas de Meio-Ambiente Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Recursos Próprios do Município VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00010/2013 - 04.02.13 - Ednaldo de Sousa Bonfim - R\$ 8.000,00 (valor total)

**ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00009/2013.
 OBJETO: Locação de uma embarcação para transporte de resíduos - Areia Vermelha.
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
 AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Pesca e Meio Ambiente.
 RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 01/02/2013.

**ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00010/2013

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00010/2013, que objetiva: Locação de uma embarcação para transporte de resíduos em Areia Vermelha; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Ednaldo de Sousa Bonfim - R\$ 12.000,00.

Cabedelo - PB, 28 de Janeiro de 2013
 JOSÉ MARIA DE LUCENA FILHO – Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de uma embarcação para transporte de resíduos em Areia Vermelha. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00010/2013. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.19 - Secretaria de Meio Ambiente Projeto Atividade: 04.122.2001.2.039 - Manutenção das Atividades Administrativas de Meio-Ambiente Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Recursos Próprios do Município VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00010/2013 - 29.01.13 - Ednaldo de Sousa Bonfim - R\$ 12.000,00

**ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00010/2013.
 OBJETO: Locação de uma embarcação para transporte de resíduos em Areia Vermelha.
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
 AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Meio Ambiente.
 RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 28/01/2013.

**ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00011/2013

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00011/2013, que objetiva: Contratação de serviços de locação de uma embarcação para a realização de serviços de transporte de resíduos da Ilha da; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: IVAN FERREIRA DIAS - R\$ 12.000,00.

Cabedelo - PB, 25 de Janeiro de 2013
 JOSÉ MARIA DE LUCENA – Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviços de locação de uma embarcação para a realização de serviços de transporte de resíduos da Ilha da. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00011/2013. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.19 - Secretaria de Meio Ambiente Projeto de Atividade: 04.122.2001.2.039 - Manutenção das Atividades Administrativas de Meio - Ambiente Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte de Recurso: Próprios do Município de Cabedelo VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2013 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00011/2013 - 28.01.13 - IVAN FERREIRA DIAS - R\$ 12.000,00

**ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00011/2013.
 OBJETO: Aquisição de água mineral destinadas a diversas Secretarias.
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
 AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração.
 RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 01/02/2013.

**ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00012/2013

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00012/2013, que objetiva: Locação de imóveis diversos destinados ao funcionamento de equipamento público; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Aderson de Figueiredo Diniz - R\$ 20.400,00; Ana Rafaela Caetano de Araújo - R\$ 14.040,00; Diana Chianca de Gusmão - R\$ 43.200,00; Evandro Belaminno de Araújo - R\$ 75.900,00; Fernando José de Oliveira - R\$ 25.980,00; Genilza da Silva Souza - R\$ 18.000,00; Gleudson Vasconcelos Bezerra - R\$ 8.400,00; Hiel Ribeiro de Medeiros - R\$ 9.600,00; Instituto Sagrado Coração de Jesus - R\$ 78.480,00; Jany Cândida de Souza - R\$ 31.680,00; Joelson Raposo de Azevedo - R\$ 14.400,00; Jonas Sales Costa - R\$ 22.200,00; José Aliton Almeida Costa - R\$ 48.000,00; José de Arruda Dourado - R\$ 9.120,00; José Edison de Medeiros - R\$ 72.000,00; Josélandia de Oliveira Albuquerque - R\$ 36.000,00; Luzinete Januário da Silva - R\$ 42.000,00; Marcos Eli Wanderley - R\$ 72.000,00; Maria do Socorro Silva Cabral - R\$ 9.600,00; Marlene de Figueiredo Mendes de Araújo - R\$ 29.760,00; Priscilla Moura Araújo - R\$ 30.240,00; Ronaldo Araújo Costa - R\$ 34.200,00; Sind. dos Op. nos Serv. Port. de J. Pessoa com Sede Cabedelo - R\$ 21.000,00; Teresa Cristina da Nóbrega Martins - R\$ 36.000,00; Vânia Lúcia Alves da Nóbrega - R\$ 72.000,00; Zeilda Bezerra de Araújo - R\$ 24.000,00; Zenaida Saraiva de Vasconcelos Silva - R\$ 12.960,00.

Cabedelo - PB, 04 de Fevereiro de 2013
 JOSÉ MARIA DE LUCENA FILHO – Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00013/2013

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00013/2013, que objetiva: Locação de veículos (tipo ô nibus) destinados à Secretaria de Educação para transporte das Escolas Municipais e Universi; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: TRANSJP TRANSPORTE DE PASSAGEIRO E LOCAÇÃO LTDA - R\$ 37.000,00.

Cabedelo - PB, 05 de Fevereiro de 2013
 JOSÉ MARIA DE LUCENA FILHO – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELDO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de veículos (tipo ônibus) destinados à Secretaria de Educação para transporte das Escolas Municipais e Universitárias. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00013/2013. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.06 - Secretaria de Educação Projeto Atividade: 12.122.2001.2.021 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos Próprios do Município VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabeldo e: CT Nº 00013/2013 - 06.02.13 - TRANSJP TRANSPORTE DE PASSAGEIRO E LOCAÇÃO LTDA - R\$ 37.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELDO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00013/2013.
OBJETO: Locação de veículos (tipo ônibus) destinados à Secretaria de Educação para transporte das Escolas Municipais e Universitárias.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação.
RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 05/02/2013.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELDO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2013

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2013, que objetiva: Serviços técnicos especializados na área contábil, administrativa e financeira em administração pública - Consultoria; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RWR Consultoria e Assessoria Ltda - R\$ 84.000,00.
Cabeldo - PB, 01 de Fevereiro de 2013
JOSÉ MARIA DE LUCENA FILHO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELDO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Serviços técnicos especializados na área contábil, administrativa e financeira em administração pública - Consultoria. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2013. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.05 - Secretaria de Finanças Projeto Atividade: 04.122.2001.2019 - Manutenção das Atividades Administrativas Elemento de Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: Próprios do Município VIGÊNCIA: 12 (doze) meses PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabeldo e: CT Nº 00045/2012 - 04.02.13 - RWR Consultoria e Assessoria Ltda - R\$ 84.000,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELDO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00002/2013.
OBJETO: Serviços técnicos especializados na área contábil, administrativa e financeira em administração pública - Consultoria.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Secretaria da Fazenda.
RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 01/02/2013.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELDO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2013

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2013, que objetiva: Prestação de serviços técnicos especializados na área de projetos e convênios - Consultoria e Assessoria; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Consultoria Um - Imobiliária e Projetos Ltda - R\$ 36.000,00.
Cabeldo - PB, 01 de Fevereiro de 2013
JOSÉ MARIA DE LUCENA FILHO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELDO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados na área de projetos e convênios - Consultoria e Assessoria. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2013. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.16 - Secretaria de Habitação Projeto Atividade: 04.122.2001.2042 - Manutenção das Atividades Administrativas Habitação Elemento de Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos Próprios do Município VIGÊNCIA: 12 (doze) meses PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabeldo e: CT Nº 00046/2013 - 04.02.13 - Consultoria Um - Imobiliária e Projetos Ltda - R\$ 36.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELDO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00003/2013.
OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados na área de projetos e convênios - Consultoria e Assessoria.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Habitação.
RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 01/02/2013.

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELDO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00009/2013

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00009/2013, que objetiva: Execução de serviço de recuperação e manutenção dos Postos de Saúde Familiar; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Cardoso Construções e Serviços Ltda - R\$ 245.336,37.
Cabeldo - PB, 21 de Janeiro de 2013
JOSÉ MARIA DE LUCENA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELDO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Execução de serviço de recuperação e manutenção dos Postos de Saúde Familiar. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00009/2013. DOTAÇÃO: Recursos do Ministério: 10.301.1015.106-2, 4.4.90.51-000; Recursos Próprios: 10.301.1015.1062-4.4.90.51.0014 VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabeldo e: CT Nº 00009/2013 - 22.01.13 - Cardoso Construções e Serviços Ltda - R\$ 245.336,37.

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELDO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00009/2013.
OBJETO: Execução de serviço de recuperação e manutenção dos Postos de Saúde Familiar.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde / Fundo Municipal da Saúde.
RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 21/01/2013.

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELDO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00010/2013

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00010/2013, que objetiva: Aquisição de medicamento padronizados diversos; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - R\$ 289.394,78.
Cabeldo - PB, 23 de Janeiro de 2013
JOSÉ MARIA DE LUCENA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELDO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de medicamentos padronizados diversos. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00010/2013. DOTAÇÃO: Farmácia básica: 10.303.10162.119-119-3.3.90.30.014 VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabeldo e: CT Nº 00011/2013 - 24.01.13 - MEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - R\$ 270.283,40

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELDO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00010/2013.
OBJETO: Aquisição de medicamentos padronizados diversos.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde / Fundo Municipal da Saúde.
RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 23/01/2013.

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELDO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00011/2013

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00011/2013, que objetiva: Aquisição de medicamentos controlados e de alta complexidade diversos; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - R\$ 22.836,00.
Cabeldo - PB, 23 de Janeiro de 2013
JOSÉ MARIA DE LUCENA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELDO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de medicamentos controlados e de alta complexidade diversos. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00011/2013. DOTAÇÃO: Média complexidade: 10.302.1014.2.117-3.3.90.30-014 Recursos Próprios do Fundo Municipal de Saúde: 10.122.2001.2.025-3.3.90.30.002 VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabeldo e: CT Nº 00012/2013 - 24.01.13 - MEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - R\$ 22.836,00.

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELDO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00011/2013.
OBJETO: Aquisição de medicamentos controlados e de alta complexidade diversos.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde / Fundo Municipal da Saúde.
RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 23/01/2013.

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELDO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00012/2013

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00012/2013, que objetiva: Aquisição de medicamentos diversos - atendimento de demandas judiciais; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - R\$ 10.269,78.
Cabeldo - PB, 23 de Janeiro de 2013
JOSÉ MARIA DE LUCENA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELDO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de medicamentos diversos - atendimento de demandas judiciais. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00012/2013. DOTAÇÃO: Recursos próprios do fundo municipal de saúde: 10.122.2001.2.025-3.3.90.30-002 VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabeldo e: CT Nº 00013/2013 - 23.01.13 - MEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - R\$ 10.269,78.

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELDO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00012/2013.
OBJETO: Aquisição de medicamentos diversos - atendimento de demandas judiciais.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde / Fundo Municipal da Saúde.
RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 23/01/2013.

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELDO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00013/2013

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00013/2013, que objetiva: Aquisição de suplementos nutricionais diversos; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Tecnocenter materiais médicos hospitalares LTDA - R\$ 34.037,00.
Cabeldo - PB, 24 de Janeiro de 2013
JOSÉ MARIA DE LUCENA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELDO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de suplementos nutricionais diversos. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00013/2013. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do fundo municipal de saúde: 10.122.2001.2.025-3.3.90.30-002 Média complexidade: 10.302.1014.2.117-3.3.90.30-014 VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabeldo e: CT Nº 00014/2013 - 25.01.13 - Tecnocenter materiais médicos hospitalares LTDA - R\$ 34.037,00.

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELDO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00013/2013.
OBJETO: Aquisição de suplementos nutricionais diversos.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde / Fundo Municipal da Saúde.
RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 24/01/2013.

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELDO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00014/2013

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00014/2013, que objetiva: Aquisição de bolsas de colostomia diversas; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Tecnocenter materiais médicos hospitalares LTDA - R\$ 16.022,80.
Cabeldo - PB, 24 de Janeiro de 2013
JOSÉ MARIA DE LUCENA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELDO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de bolsas de colostomia diversas. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00014/2013. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do fundo municipal de saúde: 10.122.2001.2.025-3.3.90.30-002 VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabeldo e: CT Nº 00015/2013 - 25.01.13 - Tecnocenter materiais médicos hospitalares LTDA - R\$ 16.022,80.

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELDO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00014/2013.
OBJETO: Aquisição de bolsas de colostomia diversas.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde / Fundo Municipal da Saúde.
RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 24/01/2013.

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELDO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00015/2013

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00015/2013, que objetiva: Aquisição de curativos especiais diversos; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Tecnocenter materiais médicos hospitalares LTDA - R\$ 28.975,00.
Cabeldo - PB, 24 de Janeiro de 2013
JOSÉ MARIA DE LUCENA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELDO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de curativos especiais diversos. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00015/2013. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do fundo municipal de saúde: 10.122.2001.2.025-3.3.90.30-002 VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabeldo e: CT Nº 00016/2013 - 24.01.13 - Tecnocenter materiais médicos hospitalares LTDA - R\$ 28.975,00.

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELÓ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00017/2013

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00017/2013, que objetiva: Locação de imóveis diversos destinados ao funcionamento de equipamento público; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Alyette Marques Cavalcanti Araújo - R\$ 10.200,00; Clovis Pereira de Albuquerque - R\$ 8.160,00; Jan Olof Drangert - R\$ 33.000,00; José Edson de Araújo Silva - R\$ 7.200,00; José Lucas Sarento de Figueiredo - R\$ 30.000,00; Joselita de Araújo Monteiro - R\$ 30.240,00; Marcelo Ferreira de Araújo - R\$ 8.640,00; Maria Niete de Melo Rezende - R\$ 15.360,00; Rita de Cássia Mouzinho Silva - R\$ 19.800,00; Thanyson Dornelas de Melo - R\$ 41.400,00; Valdir Pereira da Silva - R\$ 21.600,00; Wilson Urquiza da Nóbrega - R\$ 33.000,00.

Cabedelo - PB, 28 de Janeiro de 2013
JOSE MARIA DE LUCENA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELÓ

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Locação de imóveis diversos destinados ao funcionamento de equipamento público. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00017/2013. DOTAÇÃO: Média e alta complexidade: 10.302.1014.2.117-3.3.90.36.0014 (Fisioterapia) CAPS: 10.303.1014.2.114-3.3.90.36.0014 PAB:10.301.1015.2.138-3.3.90.36.0002 (PSF) 10.122.2001.2.05-3.3.90.36.0002 (Vig. em saúde) VIGÊNCIA: 12 (doze) meses PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT Nº 00019/2013 - 05.02.13 - Maria Niete de Melo Rezende - R\$ 14.080,00 CT Nº 00020/2013 - 05.02.13 - Alyette Marques Cavalcanti Araújo - R\$ 9.350,00 CT Nº 00021/2013 - 05.02.13 - Thanyson Dornelas de Melo - R\$ 37.950,00 CT Nº 00022/2013 - 05.02.13 - Wilson Urquiza da Nóbrega - R\$ 30.250,00 CT Nº 00023/2013 - 05.02.13 - Joselita de Araújo Monteiro - R\$ 27.720,00 CT Nº 00024/2013 - 05.02.13 - Jan Olof Drangert - R\$ 30.250,00 CT Nº 00025/2013 - 05.02.13 - Rita de Cássia Mouzinho Silva - R\$ 18.150,00 CT Nº 00026/2013 - 05.02.13 - Clovis Pereira de Albuquerque - R\$ 7.480,00 CT Nº 00027/2013 - 05.02.13 - Valdir Pereira da Silva - R\$ 19.800,00 CT Nº 00028/2013 - 05.02.13 - Marcelo Ferreira de Araújo - R\$ 7.920,00 CT Nº 00029/2013 - 05.02.13 - Gilson Antonio Nobrega - R\$ 9.350,00 CT Nº 00030/2013 - 05.02.13 - José Edson de Araújo Silva - R\$ 6.600,00 CT Nº 00031/2013 - 05.02.13 - José Lucas Sarento de Figueiredo - R\$ 27.500,00.

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELÓ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00017/2013.
OBJETO: Locação de imóveis diversos destinados ao funcionamento de equipamento público.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: .
RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 28/01/2013.

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELÓ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00015/2013.
OBJETO: Aquisição de curativos especiais diversos.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde / Fundo Municipal da Saúde.
RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 24/01/2013.

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELÓ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00016/2013

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00016/2013, que objetiva: Aquisição de água mineral e gás de cozinha GLP - botijão de 13kg e 45kg recarga; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Gilmar Avelino Pereira - R\$ 10.335,00; Joaquim Caetano Leite - R\$ 6.557,00.

Cabedelo - PB, 25 de Janeiro de 2013
JOSE MARIA DE LUCENA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELÓ

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de água mineral e gás de cozinha GLP - botijão de 13kg e 45kg recarga. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00016/2013. DOTAÇÃO: Média complexidade: 10.302.1014.2.117-3.3.90.30-014 CAPS: 10.303.1014.2.114-3.3.90.30-014 Recursos Próprios do fundo municipal de saúde: 10.122.2001.2.025-3.3.90.30-002 PAB: 10.301.1015.2.138.3.3.90.30-014 VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT Nº 00017/2013 - 28.01.13 - Gilmar Avelino Pereira - R\$ 10.335,00 CT Nº 00018/2013 - 28.01.13 - Joaquim Caetano Leite - R\$ 6.557,00

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELÓ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00016/2013.
OBJETO: Aquisição de água mineral e gás de cozinha GLP - botijão de 13kg e 45kg recarga.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: : Secretaria de Saúde / Fundo Municipal da Saúde .
RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 25/01/2013.

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELÓ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00018/2013

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00018/2013, que objetiva: Aquisição de Material de lavanderia para atender a Secretaria de Saúde; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MEGAMED Comércio Ltda. - R\$ 13.518,00.

Cabedelo - PB, 04 de Fevereiro de 2013
JOSE MARIA DE LUCENA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELÓ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Material de lavanderia para atender a Secretaria de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00018/2013. DOTAÇÃO: Média: 10.302.1014.2.117-3.3.90.30.014 R. Próprios: 10.122.2001.2.025-3.3.90.30.002 VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT Nº 00033/2013 - 05.02.13 - MEGAMED Comércio Ltda. - R\$ 13.518,00.

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELÓ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00018/2013.
OBJETO: Aquisição de Material de lavanderia para atender a Secretaria de Saúde.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde / Fundo Municipal da Saúde.
RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 04/02/2013.

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELÓ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00019/2013

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00019/2013, que objetiva: Aquisição de Material Perfuro Cortante para atender a Secretaria de Saúde; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MEGAMED Comércio Ltda. - R\$ 45.366,80.

Cabedelo - PB, 04 de Fevereiro de 2013
JOSE MARIA DE LUCENA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELÓ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Material Perfuro Cortante para atender a Secretaria de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00019/2013. DOTAÇÃO: Média: 10.302.1014.2.117-3.3.90.30.014 R. Próprios: 10.122.2001.2.025-3.3.90.30.002 VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT Nº 00020/2013 - 06.02.13 - MEGAMED Comércio Ltda. - R\$ 45.366,80

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELÓ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00019/2013.
OBJETO: Aquisição de Material Perfuro Cortante para atender a Secretaria de Saúde.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde / Fundo Municipal da Saúde.
RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 04/02/2013.

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELÓ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00020/2013

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00020/2013, que objetiva: Aquisição de soluções injetáveis para atender a Secretaria de Saúde; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MEGAMED Comércio Ltda. - R\$ 47.200,00.

Cabedelo - PB, 05 de Fevereiro de 2013
JOSE MARIA DE LUCENA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELÓ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de soluções injetáveis para atender a Secretaria de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00020/2013. DOTAÇÃO: Média: 10.302.1014.2.117-339030.014 R. Próprios: 10.122.2001.2.025-339030-002 VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT Nº 00035/2013 - 06.02.13 - MEGAMED Comércio Ltda. - R\$ 47.200,00

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELÓ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00020/2013.
OBJETO: Aquisição de soluções injetáveis para atender a Secretaria de Saúde.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde / Fundo Municipal da Saúde .
RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 05/02/2013.